

A Justiça e A Lei ¹

Justice and Law

Ivan Corrêa ²

Resumo

Nesse ensaio, o autor, pretende contribuir para dirimir a confusão que, comumente é feita, entre a Justiça e a Lei. Partindo da análise de determinados fatos que fazem parte da nossa conjuntura social e política contemporânea, tanto nacional como internacional, é perscrutado o objetivo do artigo, que se enriquece ainda a partir do auxílio de filósofos – sobretudo Platão, Kant e Hegel – e psicanalistas – S. Freud e J. Lacan – que deram contribuições significativas para a compreensão tanto da justiça como da lei. Desse modo, defende que nem tudo que é legal é justo. Estabelece as relações entre justiça e ética e reafirma a ideia de Freud segundo a qual somente as reações psíquicas de ordem ética podem salvar a humanidade. Conclui de forma otimista com a alusão ao Hino à Paz, de Hölderlin, no que ele remete à consideração pela importância da escuta da alteridade para a promoção da eticidade.

Palavras-chave: Justiça; lei; ética; diferença; felicidade.

Abstract

In this essay, the author intends to contribute to clarify the misunderstanding that normally occurs with the meaning of Justice and Law. Starting with the analysis of certain facts which are part of our both national and international social conjuncture and contemporary politics, the aim of the essay is explored and enriched even more with the help of philosophers - especially from Platon, Kant and Hegel – and psychoanalysts - S. Freud e J. Lacan - whom provided significant contribution to understand the difference between Justice and Law.

Therefore the author advocates that not everything that is legal is fair. The author also establishes the relation between justice and ethics and confirms Freud's idea which states that only the psychic reactions related to ethics can save humanity. The conclusion is optimistic and alludes the Hölderlin's Anthem to Peace because it highlights the importance of taking into consideration the diversity in order to promote ethicality.

Keywords: Justice; Law; Ethics; Difference; Happiness.

Recebido em 12 de outubro de 2012

Aprovado em 29 de novembro de 2012

Publicado em 28 de dezembro de 2012

O que pretendemos com esse título, a Justiça e a Lei, é fazer uma reflexão sobre o equívoco que identifica, muitas vezes, a Justiça com a Lei, como se toda lei fosse justa. Confunde-se, com frequência, legalidade com justiça, mas há muitas leis que foram criadas para manter privilégios de alguns em detrimento de uma maioria. Considera-se justo o que é meramente legal em virtude de uma lei arbitrária. Estando-se amparados por uma lei, todos os abusos são considerados éticos, como se não houvesse lei injusta. Permito-me trazer aqui um pequeno recorte de um jornal de Pernambuco, Diário de Pernambuco, publicado no dia 23 de março de 2012, “Comentando o Cotidiano” do jurista pernambucano Roque de Brito Alves – com o qual durante algum tempo ensinamos conjuntamente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, em Recife. Nessa pequena crônica de Roque de Brito Alves, ele diz o seguinte: “... os denominados auxílios, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio paletó, etc, para membros dos poderes da República e do Ministério Público, podem até ser formalmente legais”. Em equiparação ele diz: “as ditaduras também eram “legalizadas”, porém, tais auxílios são evidentemente injustos e antissociais, sendo mesmo uma verdadeira bofetada em 15 milhões de brasileiros que, conforme as estatísticas oficiais vivem abaixo da linha da pobreza, isto é, na miséria. Sem dúvida, somente recebe auxílio, quem tem necessidade financeira, material, segundo o próprio significado do vocábulo. E enquanto isso não ocorre com os privilégios dos nossos políticos, que têm altos salários. Então, é uma inegável insensibilidade, pois a grande maioria do povo brasileiro trabalha duramente com baixos salários, sem mordomias nem privilégios”. Eis um fragmento desse texto de Roque de Brito Alves.

No primeiro semestre, num jornal de Brasília, chamado “Linha de Frente”, logo na primeira página, há uma foto do presi-

dente do senado, José Sarney, e uma frase pronunciada por ele procurando justificar os privilégios dos senadores. Essa frase memorável do Sarney é a seguinte: “Quando o governo e a instituição privilegiam os políticos, é uma homenagem que prestam à democracia”. São comentários da própria imprensa. Também no Diário de Pernambuco do dia 26 de setembro passado, há poucos dias, na primeira página, em letras garrafais, vem o seguinte: “Senadores dão calote e nós pagamos a conta”. E, então, segue-se uma pequena explicação desse título, dessa manchete: “o calote histórico aplicado na Receita Federal por senadores e ex-senadores ao receber o 14º e 15º salários e não pagar o imposto de renda vai ser coberto integralmente pelo senado. Na prática, os valores que não foram descontados e caíram direto no bolso dos parlamentares vão ser quitados com o dinheiro do contribuinte. Até 3 de outubro, a casa começa a pagar uma dívida de, aproximadamente, R\$ 10.800.00,00”. (p.1)

Quando, dizemos agora nós, os senadores ignoram a Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada em 1948, que em seu artigo 15 diz o seguinte: “Todo indivíduo tem direito a uma nacionalidade”. E o artigo 22 dessa mesma promulgação dos direitos, diz o seguinte: “Toda pessoa enquanto membro da sociedade tem direito à segurança social para obter a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade”. (Apud Stéphane Hessel: Indignez-Vous! Montpellier France, 2010). Conforme esses comentários, nós encontramos aí uma dupla questão que atravessa constantemente a história da humanidade, a primeira, “o que é a felicidade?” e, a segunda, “o que fazer para ser feliz?”. É com essa questão que Mênon se dirige a Sócrates com a esperança de que esta técnica lhe seja ensinada para ser feliz. Técnica, que não seria outra senão a prática da virtude, que levaria à posse do Bem Supremo. Para os Gregos, em particu-

lar para os Estóicos, basta conhecer a virtude para ser virtuoso. Eles insistiam para a ética, num ponto central, no amor à sabedoria (filo-sofia). O *ethos* é a busca de uma boa maneira de ser. Esta questão envolve simultaneamente uma ontologia universal, uma lógica e uma antropologia. Pois, o que poderia definir o ser humano é de fato uma teoria do ser, que seja a explicitação da inteligibilidade deste ser. A causa da ação do ser humano é o seu desejo. É, portanto, no exame do problema do desejo, das paixões e da liberdade do homem, que o termo “ética” se esclarece. Para os socráticos a virtude se confunde, portanto, com o saber, basta que se conheça a virtude, o *ethos*, para ser feliz. Só que no espírito socrático, este saber não vem de fora, vem de dentro de cada um. É isto que determina o *ethos* e forma o ser de cada sujeito pela “maieutica”. Com a questão do sujeito, inaugurada por Descartes, a ética tornou-se um equivalente aproximado de moralidade, a doutrina dos deveres do homem, o princípio de julgamento das ações do sujeito tanto individual como coletivo. Para Kant, na “Crítica da razão prática”, trata-se da ação subjetiva e de suas intenções representativas com a lei universal: “Man fühlt sich Wohl im Gutem”. ‘A gente está bem com o que é bom’, diz Kant. Hegel distingue – *Phänomenologie des Geistes*, 1975- *Moralität e Sittlichkeit*, moralidade e eticidade. A moralidade é subjetiva, é a consciência moral do que acontece na sua consciência no sentido do dever, o critério do que é bom e justo. Enquanto que a eticidade, ou a ordem ética, é objetiva. É a de realidade social, a vida de um povo dentro de seus costumes que são a norma categórica do que é justo. Neste sentido, a eticidade pode ser considerada como uma etapa superior da moralidade. Isto é, a ética, diz Hegel, é o coroamento da moral. Mas se quisermos restaurar o sentido semântico do *ethos* dos Gregos, segundo Spinoza, a ética é o modo ou a boa maneira de ser, é a definição do ser do homem, totalmente, tal como ele é com seus hábitos e costumes.

E mesmo que de Hobbes - com seu “*Leviathan*” (1651) e “*De Cive*” (1662) - norteado pelo seu aforismo, *Homo homini lupus*, “o homem é um lobo para outro homem” - até Jean-Jacques Rousseau, com seu cândido “*Emile*”, o *ethos* tenha oscilado da maldade natural do homem à sua inocência ingênua, não podemos isolar o *ethos* da cultura, ele é co-extensivo à cultura. Cultura considerada como a regulação de nossa violência essencial. A ação humana é essencialmente axiogênica, o homem vive em constante tensão entre o que ele é e o que ele deve ser. É a própria cultura, com tudo o que se apresenta ao sujeito, em sua dimensão axiológica, como sistema normativo, que lhe impõe sua autorrealização e não só como um sistema técnico governado exclusivamente pela sintaxe que lhe assegure a sobrevivência. O valor impregna a cultura, não apenas no campo da lógica, na sua determinação do valor de verdade, *Wahreitwert*, de uma proposição ou, na *Umwertung alles Werte*, no sentido nietzschiano, ‘a subversão de todos os valores’, ou ainda, na *Mehrwert* de Karl Marx, com a mais-valia, e ao mesmo tempo, na mais-valia na economia em sua relação com o trabalho, mas até mesmo na invenção Lacaniana, do *Mehrlust*, o “mais-gozar” da sexualização humana. “O que é uma sociedade sem justiça?” Pergunta Santo Agostinho (413-426 /2003) em *As duas Cidades* e responde: “Tire da sociedade a justiça, subtraia-se do governo o cuidado pelo bem comum, o que sobra?” E responde: “Sobra uma gangue de bandidos. Sem a justiça, o que são os reinos e os estados, senão um grupo de criminosos em larga escala? Que são os grupos, senão pequenos reinos? Se a sociedade e o estado não se sustentam sobre o direito e a justiça, não se escamoteie as ‘magna latrocínia’ que daí derivam. Encontramos, também, algo muito pertinente a tudo isso, numa matéria do jornal de Paris, *Le Monde*, do dia 30 de setembro passado, publicado precisamente há duas semanas atrás, um comentário, um artigo de Frédéric Joignot sobre um autor

americano, Jared Diamond, que mora em Los Angeles, do último livro dele: *Effondrement* (2005), O Desmoronamento. Joignot refere-se também aos comentários que faz Diamond sobre o fracasso que foi a Eco do Rio de 2012 sobre essa questão da ecologia. E então o título maior do comentário desse livro de Diamond: *‘L’homme, animal suicidaire’* – o homem, animal suicidário –, e depois vem: *“L’éche du Sommet de La Terre, cet été, rend plus crédible la thèse du géographe et biologiste américain Jared Diamond.”* Traduzindo: O homem é um animal suicidário. O fracasso da cúpula da terra nesse verão torna crível a tese do geógrafo e biólogo americano Jared Diamond quando diz que em todos os tempos os homens se massacraram e se destruíram e destruíram o meio ambiente, mas ainda é tempo de reagir.

Eu concluiria essas pequenas observações, sobretudo com essa esperança que Diamond nos dá, a de que é tempo, ainda, de reagir, com uma pequena observação que Goethe (1774 / s/d, p.69) faz em seu livro *Os Sofrimentos de Werther*, onde ele diz que Deus nos trata como nós tratamos as nossas crianças, os nossos filhos, permitindo que eles sejam felizes com suas amáveis ilusões. Então, segundo Goethe, de fato, não é a realidade que nos torna felizes, mas a ilusão. Que nós possamos, então, ainda alimentar essa ilusão antes mencionada por Diamond a de que, na realidade, a humanidade ultrapasse essa violência essencial e tanta destruição do ser humano, do próximo. Não é preciso recordar aqui “O mal estar na cultura” de Freud, quando fala exatamente dessa força de destruição do ser humano e diz que somente o que pode vir a salvar a humanidade são “reações psíquicas de ordem ética”. Então, nós podemos “utopizar” um pouco, sobretudo em considerando novos acontecimentos que parecem estar dando uma guinada na nossa política, ao acreditarmos que, de fato, algo de novo surja em relação àquilo que nós poderíamos chamar de o cuidado do outro.

Em 2009, em agosto, houve em Porto Alegre um congresso semelhante a esse, que foi sobre Psicanálise e Direito, feito através de uma parceria com a Associação Lacaniana Internacional, a Escola Clínica Lacaniana de São Leopoldo, o Instituto Humanitas da Unisinos e, também, com a Escola Superior do Ministério Público de Porto Alegre. Eu enviei, na ocasião, um texto para esse congresso com o título de “Etnocentrismo e Heterologia”. Etnocentrismo é algo de muito legítimo de valorizar sua própria cultura, mas isso aí pode trazer algo da ordem do que diz esse autor americano, que é achar que apenas a nossa cultura é que tem valor, sendo apenas a nossa cultura que tem valor, nenhuma outra cultura vale, e se nenhuma outra vale deve ser destruída. É aí que está essa violência essencial do ser humano em ter que destruir o outro. Enquanto que a heterologia é reconhecer que as outras culturas têm valor, e não somente que as outras culturas têm valor, mas que nossa cultura pode se enriquecer com os valores das outras culturas. Quer dizer, é aí que está a questão do respeito para com o outro, da consideração para com o outro, que nos pode levar a algo de muito importante do ponto de vista de uma felicidade dessas que o Mênon já procurava no tempo de Platão. Isso me faz lembrar também algo de bastante importante nesse sentido que foi o armistício feito entre franceses e austríacos em 1801. E um poeta alemão Hölderlin compôs para a celebração dessa festa do armistício – chamada a festa da paz, que foi celebrada em *Lunéville* – ele compôs o chamado “Hino da Paz”, ou o Hino para a Festa da Paz. Há uma quadra que eu considero muito pertinente para nós também, seja na área do direito, na área jurídica, seja na psicanálise, na psicologia, que é a seguinte quadra que ele colocou nesse seu Hino da Paz:

*“Viel hat erfahrender Mensch,
Der Himmlischen viele gennant,
Seit ein Gesprächen wir sind*

Und hören können voneinander” (Hölderlin *Apud* Recherches de Science Religieuse, 1801 / 2003, p. 593.)

a saber:

O homem experimentou muitas coisas
coisas divinas e celestiais ele nomeou,
Depois que tivemos uma interlocução
e pudemos nos escutar uns aos outros.

Se nos reunimos aqui nesses dias,
não foi para outra coisa senão para termos
essa interlocução e podermos nos escutar
uns aos outros. Muito obrigado.

REFERÊNCIAS

Agostinho. (2003) *As duas cidades*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. (Original de 413-426).

Diário de Pernambuco. Recife, 23 de março de 2012. Caderno Opinião.

Goethe. (s/d). *Os Sofrimentos de Werther*. Rio de Janeiro: Ediouro. Coleção Universidade de bolso. (Original de 1774).

Hegel, G.W.F. (1970). *Phänomenologie des Geistes*. Frankfurt: Suhrkamp Verlag. (Original de 1807).

Hessel, S. (2010). *Indignez-Vous!* Essay. Montpellier - France: Indigène.

Hölderlin, F. (2003). Hymne à La paix. In. *Recherches de Science Religieuse*, Paris, outubro-décembre , p.593. (Original de 1801).

Le monde. Paris, 29 de setembro de 2012.

¹ Intervenção realizada especialmente pelo autor em atendendo ao convite da Comissão Científica do 3º. Colóquio Internacional do Corpo Freudiano – Escola de Psicanálise realizado em Fortaleza de 11 a 13 de outubro de 2012.

² Psicanalista. Membro fundador do Centro de Estudos Freudianos de Recife. Professor dos Cursos de Pós-graduação da FAFIRE, FACHO, UFGO. Praça de Casa Forte, 409 sala 101 – Casa Forte – Recife e-mail: cefrecife@cefrecife.org.br